



DECRETO Nº 3158

de 19 de agosto de 2019

“Nomeia os membros do Conselho Municipal Antidrogas - COMAD, e dá outras providências”.

*O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no
uso de suas atribuições legais.*

Art. 1º.

*Em conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 638, de
30 de novembro de 2014, ficam nomeados para compor o Conselho
Municipal Antidrogas - COMAD, gestão 2019/2021, os membros abaixo
nominados:*

I.

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Maria Lúcia dos Santos;

Suplente: Wellen Paula da Silva Oliveira;

II.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Andrew Matheus Xavier do Nascimento;

Suplente: Mauro Mallmann Arenhardt;

III.

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte:

Titular: Angelita de Queiroz Calacio;

Suplente: Thainara Silva Linhares;

IV.

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Eleise Alves dos Santos;

Suplente: Karla Ferreira da Cunha;

V.

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento:

Titular: Dayara Késia do Nascimento Silva;

Suplente: Natárcia Veruza Bonotto Martins;

VI.

Representantes da Câmara Municipal de Chapadão do Sul:

Titular: Cláudio Sebastião Ferreira;

Suplente: Patrícia Cristina Lessa Oliveira;

VII.

Representantes da Rede Privada de Ensino:

Titular: Estéfani Coenga Maran Dalponte;

Suplente: Luceni Martins Oliveira Maran;

VIII.

Representantes das Comunidades Terapêuticas:

Titular: Waldyr Egídio Teixeira Silva;

Suplente: Rosely Pereira Aredes;

IV.

Representantes das Comunidades Terapêuticas:

Titular: Waldyr Egídio Teixeira Silva;

Suplente: Rosely Pereira Aredes;

Art. 2º. *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Chapadão do Sul - MS, 19 de agosto de 2019.

JOÃO CARLOS KRUG, Prefeito Municipal.

Decreto N^o 3158/2019 - 19 de agosto de 2019

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em